

## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



#### PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação: 19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação: 29/12/1961

Extensão Territorial: 360.76 Km<sup>2</sup>

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:** 

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 99/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA WJR INSTALADORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omero Prim, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa WJR INSTALADORA LTDA., CNPJ 15.451.012/0001-00, estabelecida na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, 356, sala 2, Centro, Águas Mornas / SC, neste ato representada por Willian Jamir da Rosa, na condição CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, pela conveniência e necessidade administrativa, devidamente justificada conforme solicitada pela empresa requerente, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constante neste instrumento.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o este contrato até 31 de dezembro de 2025, podendo ser estendido, por igual período, desde que haja acordo entre as partes constantes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os devidos e legais efeito, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem contratadas, assim as partes por seus representantes, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Mornas, 24 de dezembro de 2024.

OMERO PRIM Prefeito Municipal WJR INSTALADORA LTDA. Contratada

**TESTEMUNHAS** 

1. NOME: CPF: 2. NOME: CPF:

1860 – Junho – 2010: 150 Anos de Fundação da Colônia Alemã Teresópolis